




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 54ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antonio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, Legislatura 2013/2016. Às dezenove horas do dia vinte e três de Setembro do ano de 2015, na sede deste Legislativo, o Vereador-Presidente, Joely de Sá Ferreira deu por aberta a Reunião Ordinária em epígrafe, o que foi feito com leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade sem ressalva. Dando continuidade foi Apresentado, discutido e colocado em votação o caráter de urgência do Projeto de Lei 06/2015: que foi aprovada por unanimidade e em seguida foi colocado o mesmo em 1ª e única votação, que foi aprovado por maioria, o vereador Sebastião Carlos Pires se absteve de votar. Dando continuidade foi concedida moção de pêsames ao Srs.Jair de Almeida (Jairo) e Nilson da Conceição Silva. Logo em seguida foram feitas as seguintes indicações: 051/2015: Juscelino Kaizer de Melo, 052/2015: Luzia das Graças Pena Lopes, 53/2015 Sebastião Carlos Pires, 054/2015: Luiz Carlos de Melo, 055/2015: Sebastião Heleno de Matos. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, para constar eu, Paulo José Madeira Santos, secretário "Ad-Hoc" designado para esta finalidade, lavrei a presente Ata que, após lida e se acharem conforme, será assinada por mim e demais vereadores. Santo Antônio do Aventureiro, 23 de Setembro de 2015.

Almirão Antonio Garcia de 
Sebastião Carlos Pires

Paulo José Madeira Santos

Sebastião Heleno de Matos

Luzia das Graças Pena Lopes
Anilherne de Almeida Ferreira

Joely de Sá Ferreira

Juscelino Kaizer de Melo